PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 842/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ROSELI FERNANDES VIZZOTTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** portadora da matrícula 11584, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025, já gozados anteriormente conforme comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9452/2026
Data da Publ. 12/05/2026
Data Saída 12/06/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Oliveira